



**CLUBE DE ASSOCIADOS DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEBOL SOCIETY
ALUSIVO AO DIA DO ESPECIALISTA**

ANO 2014

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo disciplinar o Torneio de Futebol Society alusivo ao Dia do Especialista da Aeronáutica, buscando de maneira solidária, através da união e amizade, uma maior integração entre os servidores civis e militares das organizações sediadas em Brasília.

**CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES**

Art. 2º O Torneio será disputado por equipes formadas por Oficiais Especialista, Suboficiais, Sargentos, Civis assemelhados e Associados do CASSAB.

Art. 3º As equipes deverão representar as Organizações Militares da Aeronáutica sediadas em Brasília e o CASSAB

Art. 4º Os atletas inscritos deverão pertencer as respectivas Organizações que irão representar.

PARÁGRAFO ÚNICO- Cada equipe poderá inscrever, no máximo, até três atletas pertencentes a outras organizações, mesmo que essas organizações estejam participando do evento.

Art. 5º Em caso de uma Organização não possui atletas suficientes para inscrição, será aceita a inscrição de equipes representando, no máximo, duas Organizações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Não poderá haver outra solicitação de inscrição de uma das Organizações Militares de forma individual. Neste caso, será priorizado a solicitação de inscrição individual.

Art. 6º – A equipe do CASSAB deverá ser representada por seus associados e dependentes que não possuem vínculo com as Organizações Militares sediadas em Brasília.

Art. 7º O Departamento de Esportes verificará no decorrer do Torneio se os atletas inscritos pertencem as referidas organizações, em caso de descumprimento, o atleta poderá sofrer as sanções previstas no Capítulo VI “ DAS PENALIDADES”.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições de atletas poderão ser realizadas até antes do início de cada jogo da sua equipe, até completar o máximo permitido. Após iniciada a partida a inscrição só terá validade para o próximo confronto.

§ 1 As equipes participantes terão que inscrever um mínimo de 09 (nove) e um máximo de 15 (quinze) atletas, que poderão atuar também como Representante ou técnico.

§ 2 Somente será permitido a inscrição de atletas menores desde que possuam idade mínima de 16 (dezesseis) anos, nascido à partir do ano de 1998, e autorizados, por escrito, pelos pais ou responsáveis.

Art. 9º No dia do Congresso Técnico cada equipe deverá apresentar a lista de inscrição com número mínimo de atletas.

§ 1º Em caso de descumprimento, a equipe será excluída da competição automaticamente.

Art. 10 No caso de 01 (um) atleta estar inscrito em mais de 1 (uma) equipe, prevalecerá àquela pela qual o mesmo assinar a súmula primeiro.

CAPÍTULO V DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 11 O Congresso Técnico será realizado no Salão Fumê do CASSAB, com data e horário a serem divulgados pelo Departamento de Esportes.

§ 1 Nesse Congresso serão definidos, por sorteio ao vivo, as datas e os horários dos jogos.

§ 2 Deverão comparecer a esse Congresso apenas 1 (um) Representante de cada Equipe inscrita.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 12 O atleta expulso durante uma partida cumprirá suspensão somente naquela partida podendo retornar na próxima.

Art. 13 O atleta expulso pela segunda vez cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo, observadas as regras do presente artigo, e assim sucessivamente.

§ 1º Com base no relatório feito na súmula pelo árbitro, o atleta que for expulso por 2 (duas) vezes, durante a Competição, será excluído do Torneio.

Art. 14 O atleta, técnico, massagista, representante ou responsável por equipe, que não seja sócio do clube, que agredir fisicamente diretores, assistentes, árbitros, mesários, adversários ou mesmo integrantes de sua equipe, será excluído do Torneio. Ficando suspenso de participar de eventos realizado pelo clube, por um período de 2 (dois) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de o participante envolvido no ato infracionário seja sócio do clube, o mesmo será enquadrado nas sanções previstas no Estatuto e Regimento do clube..



Art. 15 O atleta que for advertido durante a Competição com 2 (dois) cartões amarelos cumprirá suspensão automática de 1 (um) jogo.

§ 1º Se, durante uma partida, algum atleta for advertido com cartão amarelo e antes do término da mesma for expulso do jogo, considerar-se-á somente o cartão vermelho.

§ 2º Os cartões amarelos serão “zerados” de uma fase para a outra.

Art. 16 Qualquer suspensão automática deverá ser cumprida no(s) jogo(s) seguinte(s), a ser (em) realizado(s) por sua equipe.

Art. 17 Todos os integrantes do banco de reservas juntamente com aqueles que estão inscritos no campeonato, mas encontram-se do lado de fora do alambrado, estarão sujeitos às mesmas penalidades atribuídas aos atletas que estiverem jogando.

Art. 18 A inobservância das disposições do presente Regulamento, quando ocorrer durante a realização do Torneio, sujeitará os integrantes das equipes as seguintes penalidades:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 01 (um) jogo;

III - Eliminação do Campeonato; e

IV - Suspensão da prática de atividades esportivas promovidas pelo Clube, por tempo a ser determinado.

Art. 19 Todas as ocorrências antes, durante e depois da Competição, lançadas na súmula pelo árbitro da partida, pelo mesário ou pelo Diretor de Esportes escalado no dia, serão apreciadas/julgadas pela Comissão de Recursos ou Conselho de Disciplina, que poderá aplicar a pena prevista no Inciso I, II e III do artigo 18, sendo que a ocorrência com o associado, sujeita a pena prevista no inciso "IV", do mesmo Artigo, será julgada pela Diretoria Executiva do Clube.

CAPÍTULO VII DA ARBITRAGEM

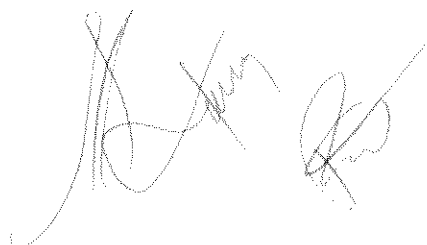
Art. 20 O Campeonato será disputado de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, com as particularidades impostas por este Regulamento.

Art. 21 A arbitragem da Competição será realizada por árbitros da J F de Lima Eventos Esportivos sendo de sua competência a designação destes para arbitram as partidas, não tendo o Departamento de Esportes ingerência sobre tal escala.

Art. 22 Todas as expulsões, independentemente do motivo, deverão ser lançadas na súmula pelo árbitro.

Art. 23 O tempo de espera pela equipe de arbitragem (árbitro/mesário) terá uma tolerância de 5 (cinco) minutos.

§ 1º Ante a ausência destes será acionado o representante da J F de Lima Eventos Esportivos para as devidas providências.



CAPÍTULO VIII DO UNIFORME

Art. 24 Todas as equipes deverão apresentar-se para seus jogos devidamente uniformizados, com camisas iguais (exceto o goleiro), diferentemente numeradas às costas, calções e meções com a cor predominantemente igual, chuteira society ou tênis e caneleira.

§ 1 Não será permitido o uso de chuteiras com travas.

§ 2 Será livre a colocação de números nos calções e em outras partes do uniforme, desde que estejam de acordo com a numeração da camisa, assim como a existência de símbolos, palavras ou propagandas, desde que não atentem contra a moral ou os bons costumes.

§ 3 No momento em que for detectado o descumprimento dos parágrafos acima, o atleta será retirado de campo, sendo este advertido com cartão amarelo pelo árbitro da partida, podendo retornar após adequar-se ao Regulamento.

§ 4 Por ocasião do Congresso Técnico, as equipes terão que indicar as cores predominantes do uniforme, a fim de impossibilitar a semelhança de uniforme por ocasião de cada jogo.

§ 5 Quando, a critério do árbitro, houver necessidade de troca de uniforme por motivo de semelhança das cores do uniforme, será de responsabilidade da equipe que figurar à direita da tabela a troca do mesmo, num intervalo de 10 (dez) minutos, em virtude de a equipe que figura a esquerda, simbolicamente, possuir o mando de campo.

§ 6 A responsabilidade pela troca do uniforme da equipe que figurar à direita da tabela, só ocorrerá se a equipe que figurar à esquerda estiver usando o uniforme declarado por ocasião do Congresso Técnico.

CAPÍTULO IX DA FORMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 25 Os mesmos serão disponibilizados durante o Congresso Técnico.

CAPÍTULO X DOS JOGOS

Art. 26 Os jogos serão realizados em um ou mais campos de Futebol Society do Clube, definido pelo Departamento de Esportes, nos dias e horários previstos na tabela a ser confeccionada pelo Departamento de Esporte, sendo o primeiro jogo previsto para as 08h30 min.

§1 - Os jogos da 1º fase e da Semi-final terão duração de 1 (um) tempo de 30 (trinta) minutos, sendo acrescidas, ao tempo do jogo, as interrupções determinadas pelo árbitro, o qual deverá comunicar ao mesário o tempo que será acrescido.

§2- O jogo da Final terá duração de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos para descanso, sendo acrescidas, ao tempo do jogo, as interrupções determinadas pelo árbitro, o qual deverá comunicar ao mesário o tempo que será acrescido.

Art. 27 As equipes titulares serão formadas por 9 (nove) atletas, sendo 1 (um) como goleiro.

§ 1 As equipes deverão comparecer ao local determinado para os jogos, uniformizadas, com um mínimo de 10 (dez) minutos antes do horário previsto, com pelo menos 7 (sete) atletas em condições de participação.

§ 2 Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para a primeira partida, contados a partir do horário previsto para o início do jogo pela tabela. O Departamento de Esportes disponibilizará um relógio de parede, que servirá de referência para o início dos jogos.

§ 3 Considerando os parágrafos anteriores, a equipe que não comparecer dentro da tolerância será considerada perdedora pelo placar de 3 X 0 para a equipe adversária (WXO), atribuindo-se apenas 1 (um) gol ao capitão da equipe.

§ 4 Caso as duas equipes não compareçam, dentro da tolerância prevista, ambas perderão os pontos, caracterizando WXO para as duas equipes.

§ 5 Independentemente de atraso em jogo anterior, o horário para assinatura da súmula é o previsto na tabela, podendo, se for o caso, ser aplicadas as sanções previstas nos parágrafos 3º e 4º deste artigo. O atleta que iniciar o jogo sem assinar a súmula, será retirado do campo e advertido com cartão amarelo.

§ 6 No caso de alguma equipe incorrer nas disposições dos parágrafos anteriores deste artigo, os atletas presentes ao local do jogo não sofrerão qualquer sanção.

§ 7 O mesário deverá relacionar na súmula os atletas presentes no horário do jogo.

Art. 28 Se alguma equipe abandonar o Campeonato, os resultados já obtidos e homologados pelo Departamento de Esportes não sofrerão qualquer alteração.

§ 1º Evidenciará abandono do Campeonato a perda de pontos por 02 (dois) WXO.

Art. 29 Se, durante a realização de uma partida, uma das equipes ficar reduzida a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiver condições de recompletá-la, este será encerrado, sendo declarada vencedora a equipe oponente, mantendo-se o resultado do momento do encerramento, desde que lhe seja favorável; se, entretanto, o resultado naquele momento não lhe for favorável, a mesma será considerada vencedora pelo placar de 3X0 (três a zero), aplicando-se o previsto no parágrafo 3º do artigo 27.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando ocorrer, durante a realização de uma partida, a situação de as duas equipes ficarem reduzidas a menos de 7 (sete) atletas em condições de jogo, por qualquer motivo, e não tiverem condições de recompletá-las, ambas perderão os pontos, sem computar o WxO.

Art. 30 Quando, depois de iniciado o jogo, a critério do árbitro, não tiver condições de prosseguimento, por motivo de força maior, o mesmo será:

I - Suspenso e anulado, se a interrupção ocorrer antes do início do segundo tempo, marcando-se nova data para a realização do jogo, que terá tempo integral e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento do jogo.

II - Encerrado, se a interrupção ocorrer após o início do segundo tempo, considerando-se o placar do momento como resultado final, computando-se os dados para todos os efeitos deste Regulamento.

§ 1º Havendo alegação por parte do árbitro de falta de segurança a sua integridade física ou a de qualquer outro elemento envolvido com a condução da partida, que resulte por consequência no encerramento prematuro do tempo de jogo, este será realizado em outra data e horário a ser definido pelo Departamento de Esportes, e serão mantidas as mesmas condições do momento do encerramento, como o restante do jogo.

§ 2º Em caso de confusão generalizada, e havendo necessidade da realização de novo jogo, as taxas referentes à arbitragem **serão cobradas das equipes envolvidas.**

CAPÍTULO XI DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 31 O Campeonato será regido pelo sistema de pontos ganhos, observados os seguintes critérios:

- I - Vitória - 03 (três) pontos;
- II - Empate: Disputa de pênalti
Equipe vencedora: 02 pontos
Equipe perdedora: 01 ponto
- III - Derrota - 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO XII DAS PREMIAÇÕES

Art. 32 Ao final do Torneio serão oferecidas às equipes e aos atletas as seguintes premiações:

- I - Primeiro colocado: Troféu de campeão e medalhas
- II - Segundo colocado: Troféu de vice-campeão e medalhas

Parágrafo único – A critério do Departamento de Esportes, poderão ser oferecidas outras premiações as equipes e aos atletas.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 Em relação às regras oficiais de futebol, além de outras mencionadas no presente Regulamento, serão observadas as seguintes modificações:

I - O reinício do jogo, quando na cobrança de tiros-livres, diretos ou indiretos, far-se-á com os atletas adversários mantendo uma distância mínima equivalente a 9 (nove) passos da bola, determinado pelo Árbitro da partida;

II - A partir da 16ª falta cometida por cada equipe - independentemente do local da infração, serão cobrados tiros livres diretos do local demarcado (um metro da meia-lua da grande área), no campo de defesa da equipe infratora.

III - Será ilimitado o número de substituições, sendo que as mesmas deverão obedecer ao seguinte:

a) O mesário deverá ser informado qual atleta será substituído e qual substituirá; e

b) A entrada em campo pelo atleta substituto deverá ser precedida pela saída do substituído, em local pré-definido pela organização e da autorização do mesário.

IV - Não haverá impedimento.

V – O tiro de meta será efetuado com o pé.

VI – O lateral, a ser batido, será apenas com as mãos.

Art. 34 Além dos jogadores que iniciarem o jogo, somente poderá permanecer no interior do campo da partida, o técnico ou o representante legal da equipe, o qual deverá ficar sentado, podendo este levantar-se para instruções, observando a área técnica demarcada.

Art. 35 Após o término de cada jogo, o capitão da equipe ou seu substituto deverá conferir as anotações da súmula e assiná-la, sendo que este receberá uma cópia.

Art. 36 A equipe que, durante a Competição, perder por WXO, não concorrerá aos critérios de desempate, exceto se tiver em confronto com outra de situação idêntica.


Art. 37 O presente Regulamento será regido pelo Regulamento Esportivo datado de 29 de janeiro de 2013.

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2014.


ADILSON GOMES FERREIRA
Presidente

PAULO ROBSON PEREIRA LEITE
Diretor de Esportes


PAULO JOSÉ PIRES DE MIRANDA
Diretor de Esportes


RONALDO KIZAM DA SILVA
Diretor de Esportes